



## **PORTARIA Nº 036 - REITOR/2007**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGI’S) NO ÂMBITO DA UNIMONTES”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com as **Leis Delegadas nºs 142 (de 26/01/2007) e 175 (de 26/01/2007)** e com os **Decretos Estaduais nºs 44.466 e 44.467 (ambos de 16/02/2007)**,

### **RESOLVE:**

#### **Art. 1º - DESIGNAR:**

- **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA**, MASP 1046014-5, para exercício de Função Gratificada - **FGI-6 MC14**, na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **EUSTÁQUIO RODRIGUES VERSIANI JÚNIOR**, MASP 1045842-0, para exercício de Função Gratificada - **FGI-4 MC40**, na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **FERNANDO LUIZ DOS SANTOS**, MASP 1046201-8, para exercício de Função Gratificada - **FGI-2 MC30**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **IZAURA FERREIRA GUSMÃO**, MASP 1046475-8, para exercício de Função Gratificada - **FGI-4 MC58**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO QUINTINO**, MASP 1045818-0, para exercício de Função Gratificada - **FGI-5 MC05**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **LUIS ALBERTO SANTANA**, MASP 1046345-3, para exercício de Função Gratificada - **FGI-5 MC09**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **VANISE JÚLIA FARIAS ALVES**, MASP 1046233-1, para exercício de Função Gratificada - **FGI-5 MC10**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **HUBERT CALDEIRA**, MASP 1046276-0, para exercício de Função Gratificada - **FGI-5 MC11**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **ROMILDO D’ANGELIS**, MASP 1045922-0, para exercício de Função Gratificada - **FGI-5 MC12**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 01 de março de 2007.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **21** de **março** de **2007**.



---

**Professor Paulo César Gonçalves de A Imeida**  
REITOR